



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE
ATIVIDADES
Exercício 2021.2**

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE
AGUIAR
Corregedor
(Biênio – 2021/2022)

Janeiro - 2022

– EQUIPE TÉCNICA –

Heliar Rosa Peu – Assessor Especial do Corregedor

Isadora Carneiro Alencar Rastoldo – Assessor III

Márcio Antônio Martins Andrade – Assessor II

Edmilson Gemelli Dantas Neto – Assessor I

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Identidade Organizacional da Corregedoria	6
Missão	6
Visão de Futuro.....	6
Valores	6
3. Das Atividades Disciplinares	7
3.1 Investigação Preliminar	7
3.2. Sindicâncias	7
3.3. Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	7
4. Das Correições Ordinárias	7
4.1 Monitoramento do Plano Anual de Correição – Ano 2020.....	7
4.2 Plano Anual de Correição – Ano 2021	9
4.2.1 Demonstrativo do Estoque de Processos.....	11
4.2.2 Demonstrativo do quantitativo de processos remanescentes na carga processual por setor.....	12
1. Das Atividades do Planejamento Estratégico e do Plano de Gestão 2021	13
5.1. Demonstrativo das ações desenvolvidas dentro da Gestão (2021).....	13
2. Programa de Ética e Compliance.....	16
3. Da Fiscalização e Controle da Atividade Laboral dos Servidores do TCE/TO.	16
4. Da Declaração de Nada Consta para efeitos de Progressão/Promoção	17
5. Outras Atividades Relevantes Realizadas pela Corregedoria.....	17
5.1 Sistema de Tramitação Processual e-Contas	17
5.2 Sistema Eletrônico de Informações - SEI.....	18
6. Da Participação em Cursos, Eventos e Reuniões Internas e Externas	18
7. Considerações Finais.....	20

1. Considerações Iniciais

A Corregedoria, unidade integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, tem como objetivo desempenhar atividades técnicas e administrativas necessárias ao exercício de suas atribuições, competindo-lhe, dentre outras, proceder à correição e inspeção permanentes nas unidades organizacionais que integram a estrutura administrativa da Corte de Contas, objetivando o disciplinamento e a regularidade dos trabalhos, a eficiência, qualidade e segurança dos procedimentos.

No segundo semestre do ano 2021, as ações da Corregedoria tiveram por foco o monitoramento das atividades de correição iniciadas na gestão antecessora; a execução e monitoramento do Plano Anual de Correição – Ano 2021; a participação ativa na Comissão Permanente de Correição e Inspeção, além de grupos de trabalho e a participação em cursos técnicos e palestras.

Durante o período, as ações da unidade correcional tiveram como foco o monitoramento dos processos finalísticos do acervo processual da área de controle externo, que constituem eliminar e controlar o estoque de processos constituído até o ano 2019, com isso visando garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos dos processos, nos termos da correição programada no Plano Anual de Correição – Ano 2021.

O Plano Anual de Correição está alinhado à meta traçada no Planejamento Estratégico 2016/2021 no Projeto 4.1 - eliminação e controle de estoque de processos do TCE/TO autuados até o ano de 2019, que foi executada no âmbito das unidades responsáveis pela instrução, análise, apreciação e julgamento dos processos finalísticos da área de controle externo, neste caso incluindo os gabinetes dos Conselheiros membros e dos Conselheiros substitutos. As entregas programadas abrangem três projetos; a eliminação e controle de estoque de processos, a tempestividade dos processos do controle externo e a atuação da corregedoria como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade no desempenho e qualidade da gestão.

Por último, foi feito o levantamento das Correições pela Corregedoria com intuito de prestar informações declarativas à Diretoria de Recursos Humanos, acerca de registro de procedimentos disciplinares findos ou em andamento, em desfavor de servidores desse Tribunal, fundamentadas em consultas aos apontamentos funcionais existentes no sistema de

tramitação processual interno da instituição para emissão de Certidão de Nada Consta, visando a Promoção e Progressão de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Diante desse contexto, a Corregedoria do TCE/TO submete à apreciação do Egrégio Tribunal Pleno o **Relatório Semestral de Atividades do exercício 2021.2**, na conformidade do parágrafo único¹ do artigo 133 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 – Lei Orgânica/TCE-TO c.c art. 351, inc. II do Regimento Interno desta Corte de Contas e art. 3º, inc. VII da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

¹ Art. 133. Ao Conselheiro-Corregedor compete proceder à inspeção e correção permanentes nos vários serviços do Tribunal, visando o disciplinamento dos trabalhos, o cumprimento dos prazos, a qualidade e segurança dos procedimentos de fiscalização.

Parágrafo único. O corregedor elaborará relatórios semestrais, que serão submetidos à apreciação plenária, dando conta de suas atividades.

2. Identidade Organizacional da Corregedoria

Missão

Contribuir para o aprimoramento da governança e gestão do TCE/TO mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional e ética.

Visão de Futuro

Ser reconhecida como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade das ações de Controle Externo em benefício da sociedade.

Valores

- **Aprimoramento Constante**
Pugnar por melhores práticas de gestão e fortalecimento da imagem da instituição Tribunal de Contas como essencial ao controle da gestão pública e ao exercício da cidadania.
- **Qualidade e Agilidade**
Atuar com vistas à obtenção célere e tempestiva de excelentes resultados.
- **Gestão Compartilhada**
Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE/TO em projetos e ações da instituição como um todo.
- **Equidade**
Orientar-se pelos critérios de justiça, igualdade e impessoalidade, visando melhorias no desenvolvimento econômico, bem como redução das desigualdades sociais.
- **Transparência**
Dar conhecimento à sociedade, de forma clara e acessível, das ações a cargo da Corregedoria e seus correspondentes resultados, com a publicação de matérias em sua página eletrônica.
- **Ética**
Fomentar o comportamento ético e *compliance* dentre os membros e servidores do TCE/TO, por meio de mensagens, divulgação do Código de Ética, palestras e cursos.

3. Das Atividades Disciplinares

Na Corregedoria as atividades disciplinares se desenvolvem por meio dos instrumentos de investigação preliminar, sindicância e processo disciplinar harmonizados com Constituição Federal/1988, com a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins e com os preceitos estabelecidos na Resolução Administrativa nº 3, de 2 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estruturação da corregedoria e atuação do Corregedor na realização de suas atividades.

Quanto aos processos envolvendo supostas infrações disciplinares por parte de servidores ou membros efetivos deste Tribunal, têm-se, dentro do segundo semestre, os seguintes procedimentos disciplinares:

3.1 Investigação Preliminar

Não se instaurou processo de investigação preliminar dentro do período referenciado.

3.2. Sindicâncias

Não se instaurou processo de sindicância dentro do período referenciado.

3.3. Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

Não se instaurou processo administrativo disciplinar dentro do período referenciado.

4. Das Correções Ordinárias

O trabalho correcional compõe-se da análise da regularidade, eficiência, eficácia e efetividade das atividades e dos métodos realizados na unidade assistida que integra a estrutura organizacional do Tribunal de Contas, e na conduta dos servidores a ela vinculados, tendo como objetivo central o aperfeiçoamento do controle externo.

4.1 Monitoramento do Plano Anual de Correição – Ano 2020

Em sessão plenária de 6 de fevereiro de 2020, por meio da Resolução nº 9/2020-PLENO, publicada no Boletim Oficial TCE/TO nº 2481, foi aprovado o Plano Anual de Correição Ano 2020, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Correição e Inspeção, designada pela Portaria nº 148, de 12 de fevereiro de 2020, objeto do Processo/SEI 19.004901-4.

A correição foi alinhada à meta traçada no Planejamento Estratégico 2016/2021 no Projeto 2.2 – controle do cumprimento das decisões de aplicação de multas e imputação de débitos, sendo executada na Coordenadoria do Cartório de Contas - unidade diretamente subordinada à Diretoria Geral de Controle Externo, e se pauta na averiguação da efetividade das deliberações definitivas dos órgãos colegiados do TCE/TO, cujo objetivo é contribuir com a melhoria do desempenho e aperfeiçoamento dos processos de trabalho, alcance dos resultados estratégicos e das metas estipuladas nos planos institucionais do Órgão, especialmente no atendimento dos quesitos estabelecidos no Marco Medidor de Desempenho – MMD, que concentra o projeto Agilidade e Qualidade dos Tribunais de Contas - QATC.

O Plano Anual de Correição – Ano 2020 cumpriu devidamente as fases de planejamento e de execução, conforme consta no Processo Sei 19.004901-4, seguidas do Relatório Preliminar de Correição (SEI 0357978) e do Relatório Final de Correição (SEI 0361917), sendo este último acolhido integralmente em seus termos pelo Conselheiro - Corregedor (Decisão 90 – SEI 362957).

O Relatório Final de Correição foi encaminhado à dirigente da unidade assistida, por intermédio do Conselheiro-Presidente², para que apresentasse o Plano de Ação e fosse iniciada a fase de monitoramento. Na sequência, foi apresentado o Plano de Ação da COCAR (0379872), sendo este plano analisado pela Corregedoria por intermédio do Parecer Técnico (0381254), que posteriormente foi acolhido pela Presidência, de acordo com a Decisão nº. 29 (0387777), sendo monitoradas pela Corregedoria as metas destinadas ao implemento do plano de ação apresentado pela dirigente do Cartório de Contas do TCE/TO.

Após, foi encaminhado Despacho (0413974), para que a COCAR apresentasse relatório parcial contendo as informações atualizadas acerca da execução das ações definidas no Plano Anual de Correição, de forma que foi encaminhado pela unidade através do Memorando 0421052, o andamento das recomendações, e em seguida, a pedido da Corregedoria, apresentou Relatório Final (0437030), retificado por meio de respostas a questionamentos elaborados pela Corregedoria no Memorando (0440707).

Por fim, a Corregedoria juntou no respectivo processo o relatório de impacto de correição (0445892), apresentando os resultados concretos da correição executada no decorrer do ano.

4.2 Plano Anual de Correição – Ano 2021

O Plano Anual de Correição – Ano 2021 tem as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da instituição, especificadamente no Projeto 4.1 - Eliminação e Controle do Estoque de Processos, objetivando garantir celeridade e tempestividade nas apreciações e julgamentos. Foi aprovado o Plano Anual de Correição do Ano 2021 em sessão plenária por meio da Resolução nº 115/2021, publicado no Boletim Oficial TCE/TO nº 2733, nas folhas 35/36 em 04 de março de 2021.

A Portaria nº 159, de 22 de março de 2021, instituiu a Comissão Permanente de Correição e Inspeção definindo a composição da equipe técnica para o planejamento, execução e monitoramento das atividades no âmbito das correições programadas no Plano Anual de Correição - Ano 2021.

A implementação do Plano Anual de Correição fundamentou-se em metas, indicadores e avaliação de risco, tendo como escopo:

- a) identificar o estoque de processos finalísticos da área de controle externo com pendência de análise, considerados os autuados até o dia 31 de dezembro de 2019;
- b) fomentar para que as unidades/setores correicionados adotem e/ou aprimorem as técnicas e procedimentos de análise dos processos, objetivando otimizar o desempenho, a celeridade e a qualidade no trato do conteúdo processual;
- c) estimular a análise e julgamento dos processos de denúncia, representação e consulta;
- d) verificar quais os aspectos que interferem no desempenho das atividades das unidades/setores, tais como: carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho (clima organizacional), frequência dos servidores, distribuição das atividades entre a equipe, liderança, dentre outros;
- e) acompanhar os processos localizados nos gabinetes dos Conselheiros e Conselheiros substitutos, com o objetivo de:
 - e.1) proporcionar uma visão geral e detalhada por relatoria da situação dos processos;
 - e.2) facilitar a gestão das relatorias sobre os respectivos estoques processuais;

- e.3) controlar o alcance das metas propostas no planejamento; e
- e.4) possibilitar à Corregedoria o monitoramento mensal dos processos (correição eletrônica).

As correições ordinárias previstas no Plano Anual de Correição – Ano 2021 ocorreram nos meses de agosto a novembro do corrente ano nas relatorias e no corpo especial de auditores do TCE/TO, com o propósito de reduzir o acervo processual de modo a eliminar todo o estoque de processos pendentes de apreciação e julgamento, como, também, evitar a formação de um novo estoque, dando efetivo, regular e célere andamento aos processos em trâmite que não integram o acervo de estoque.

Os procedimentos correicionais previstos no Plano Anual de Correição – Ano 2021 e no Programa de Correição estão formalizados no Processo/SEI nº 20.004519-9, estando plenamente concluída a fase de planejamento, e a fase de execução para posterior monitoramento, consoante as disposições da Resolução Administrativa TCE/TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

A partir das respostas advindas das unidades correicionais aos quesitos formulados pela Corregedoria, elaborou-se o Exame Prévio e o Programa de Correição, que, por sua vez, constituem a fase de Planejamento da correição. A fase de execução iniciou com a cobrança de um cronograma de análise e julgamento dos processos autuados até o ano de 2019 por parte das unidades correicionais.

Foram feitos, em seguida, despachos à cada Relatoria do TCE/TO, contendo o cronograma de apreciação e julgamento com a lista de todos os processos em estoque e que à época encontravam-se nas relatorias, a Quarta Relatoria respondeu ao despacho, no entanto as outras permaneceram inertes.

Em continuidade foi feito o Relatório Preliminar de Correição (0429897), e Relatório Final de Correição (0431071), seguido da Decisão (0431071), que o acolheu integralmente. Desta forma, findada a etapa de execução, foram encaminhados às Relatorias os seus respectivos planos de ação, que consistem em uma tabela com os processos que compõem o estoque, parados nas suas unidades, com o compromisso de prazo máximo para encaminhamento até 15/12/2021.

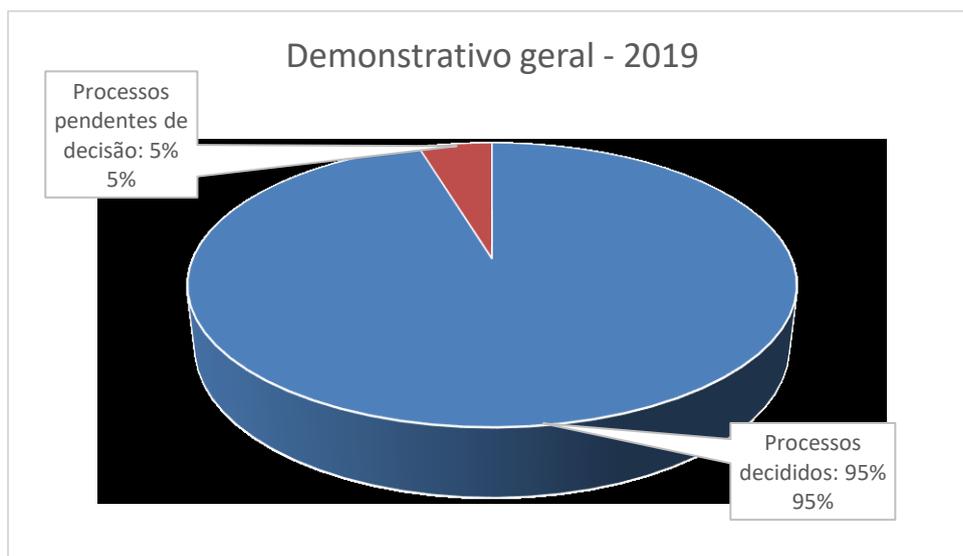
Em resposta ao Plano de Ação, se manifestaram a Quinta Relatoria (0433331), Quarta Relatoria (0433423), Terceira Relatoria (0435124) e Primeira Relatoria (0445407), sendo que as demais permaneceram inertes. Após, foi elaborado o parecer técnico a respeito das

manifestações (0442926).

4.2.1 Demonstrativo do Estoque de Processos

DEMONSTRATIVO GERAL	
Quantitativo de processos finalísticos autuados até 31 de dezembro de 2019	
Quantitativo Inicial:	4.135
Processos decididos: 95%	3.942
Processos pendentes de decisão: 5%	193

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 06 de janeiro de 2022



*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 06 de janeiro de 2022

Ano de autuação	Quantidade	Porcentagem
2019	193	54%
2018	89	25%
2017	35	10%
2016 e anos anteriores	38	11%
Total	355	100%

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 06 de janeiro de 2022

4.2.2 Demonstrativo do quantitativo de processos remanescentes na carga processual por setor

Demonstrativo do quantitativo de processos pendentes de decisão por distribuição		
SETOR	PENDENTES DE DECISÃO	Porcentagem
1ª Relatoria	140	39%
2ª Relatoria	6	2%
3ª Relatoria	3	1%
4ª Relatoria	84	24%
5ª Relatoria	6	2%
6ª Relatoria	72	20%
Gabinete da Presidência	1	0%
Corpo Especial de Auditores	43	12%
TOTAL GERAL	355	100%

5. Das Atividades do Planejamento Estratégico e do Plano de Gestão 2021

Alinhada às iniciativas propostas no Plano Estratégico, a Corregedoria ficou diretamente compromissada com **três projetos**, que contemplaram **11 entregas**.

A unidade também se comprometeu com a entrega do projeto de responsabilidade de outro setore, a saber:

- Monitorar o cumprimento das decisões dentro do Projeto 2.2 – Controle do cumprimento das decisões de aplicação de multas e imputação de débitos da Coordenadoria do Cartório de Contas.

5.1. Demonstrativo das ações desenvolvidas dentro da Gestão (2021)

Projeto 4.1 – Eliminação e controle do estoque de processos NOTA: o projeto foi executado dentro do Plano Anual de Correição – Ano 2021	
Item 1. Relatório do levantamento e monitoramento de dias dos processos em estoque parados nas unidades.	<ul style="list-style-type: none">- Processo/SEI nº 20.004519-9- Foi estabelecido como objetivo a ser alcançado no Plano Anual de Correição deste ano a fiscalização e cobrança dos processos em estoque autuados até o ano 2019. Foram apresentados no Plano Anual de Correição o Exame Prévio, o Programa de Correição e a Matriz de Planejamento. Foi feita a cobrança dos relatórios de cronograma de execução (apreciação e julgamento) destes processos até o final de 2021. Ao fim de cada mês foi feito o relatório de estoque de processos dos processos levados a julgamento de cada Relatoria e Corpo Especialde Auditores para avaliar o resultado do controle do estoque de processos.- Foi encaminhado às Relatorias um processo com a relação dos pedidos de vista parados nas unidades: 21.003577-3.
Item 2. Indicadores de controle dos processos em estoque por distribuição.	<ul style="list-style-type: none">- Os Relatórios extraídos mensalmente no sistema de tramitação processual e-Contas, para monitoramento e controle dos processos em estoque.- Monitoramento constante.
Item 3. Notificação dos processos finalísticos parados nas unidades.	<ul style="list-style-type: none">- Notificações de alertas ocorrem automaticamente pelo sistema e-Contas, após deliberação da Corregedoria junto com a Diretoria de Informática no desenvolvimento de notificações e alertas, conforme demonstra o processo nº 20.002738-7.
Projeto 4.2 - Tempestividade dos processos do controle externo	

<p>Item 1. Relatório do cumprimento dos prazos, por meio de sistemas de controle dos processos (contas consolidadas, representação/denúncias, consultas, concursos públicos e auditoria de regularidade).</p>	<p>- Os relatórios de estoque de Processos relacionados por assunto são elaborados no final de cada mês, relacionado por Relatoria e Corpo Especial de Auditores para inspecionar os resultados obtidos do controle do estoque de processos.</p>
<p>Item 2. Alertas de prazos no e-Contas.</p>	<p>- Notificações de alertas são feitas automaticamente pelo e-Contas, após deliberação da Corregedoria que demandou junto com a Diretoria de Informática o desenvolvimento de notificações e alertas, conforme demonstra o processo nº 20.002738-7. Esses alertas são para processos com prazo aproximando da intempestividade e processos intempestivos.</p>
<p>Item 3. Notificação dos processos finalísticos parados nas unidades</p>	<p>A princípio foi encaminhado um questionário para todas as Relatorias e Corpo Especial de Auditores para subsidiar a formação do exame prévio, com o objetivo de analisar as metas fixadas por cada unidade.</p> <p>- Foi encaminhado um processo para cada Relatoria informando os processos de estarem intempestivos em suas cargas: 21.003796-2, 21.003795-4, 21.003794-6, 21.003793-8, 21.003792-0, 21.003790-3, 21.003789-0.</p>
<p>Projeto 10.3 – CORREGEDORIA: INSTRUMENTO DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DOTCE/TO</p>	
<p>Item 1. Metas e indicadores de desempenho da Corregedoria. (Correições ordinárias, recomendações/orientações e controle de prazos).</p>	<p>Foi desenvolvido o programa de correição ordinário, conhecido como Plano Anual de Correição - Ano 2021, conforme Doc. Sei. 20.004519-9, que consiste nas etapas de planejamento, a execução e o monitoramento do estoque de processos finalísticos da área de controle externo atuados até o ano de 2019. Atualmente se encontra na fase de apresentação do Relatório de Impacto de Correição.</p> <p>- Foi iniciado estudo para correições por meio de questionamentos à Ouvidoria e ao Instituto de Contas, por meio do processo 21.003358-4 e 21.003359-2.</p>

<p>Item 2. Monitoramento das recomendações, orientações e determinações, a partir dos achados de correições.</p>	<p>Foi apresentado um Parecer Técnico destinado a analisar o Plano de Ação do Cartório de Contas das propostas de saneamento das irregularidades encontradas no Relatório Final de Correição do Plano Anual de Correição - Ano 2020. (Doc. Sei 0381254) Proc. 19.004901-4. Foi feita a juntada do Relatório de Impacto de Correição, que apresentou os resultados concretos da correição executada no cartório.</p>
<p>Item 3. Monitoramento do cumprimento das decisões de aplicações de multas e imputação de débitos (fiscalizado).</p>	<p>Foi realizado o acompanhamento das ações destinadas ao implemento das recomendações estabelecidas pelo Cartório de Contas no Plano de Ação ao final de cada cronograma de execução. Proc. 19.004901-4.</p>
<p>Item 4. Conteúdo sobre o comportamento ético e compliance disponibilizado para o Tribunal Te Conta</p>	<p>Foi lançado um conteúdo sobre comportamento ético e <i>compliance</i> para divulgação no Tribunal Te Conta, juntamente com trechos da cartilha do servidor público, conforme segue o processo sei. nº21.002788-6, no primeiro semestre, sem demais envios no segundo semestre.</p>
<p>Item 5. Proposta de capacitações específicas para os servidores da Corregedoria.</p>	<p>Foi realizado o curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) à luz da Lei nº 8.112/1990, cuja solicitação foi feita no processo 21.001883-6.</p>

6. Da Fiscalização e Controle da Atividade Laboral dos Servidores do TCE/TO

Considerando a missão e o compromisso institucional, a Corregedoria dispõe de competência atribuída ao Conselheiro-Corregedor de primar pelos resultados da produção laboral dos servidores desta Corte de Contas, visando o disciplinamento dos trabalhos, o cumprimento dos prazos, a qualidade e a segurança dos procedimentos realizados sob os fundamentos da **Portaria nº 256, de 21 de março de 2020**, que instituiu o teletrabalho, em caráter emergencial, e a **Portaria nº 372, de 30 de julho de 2020** que estabelece as medidas e procedimentos para a retomada gradual dos serviços, na forma presencial. Foi dada continuidade no segundo semestre às atividades de fiscalização e controle da produtividade dos servidores vinculados à área técnica e administrativa.

As ação desenvolvida pela Corregedoria no segundo semestre foi solicitar o acesso aos

relatórios de produtividades laborais dos servidores consolidados dos meses de Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto do ano corrente para análise e avaliação, por meio do processo 21.003378-9.

7. Da Declaração de Nada Consta para efeitos de Progressão/Promoção

Visando o cumprimento do artigo 18, inciso V e VI e do art. 19, inciso VI da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, que institui a Progressão e Promoção no âmbito da Corte de Contas, a Corregedoria tem prestado informações declarativas à Diretoria de Recursos Humanos acerca de registro de procedimentos disciplinares findos, ou em andamento, em desfavor dos servidores da Casa, fundamentadas em consulta aos apontamentos funcionais existentes em sistemas de tramitação processual internos.

Durante o semestre em apreço, foram emitidas as seguintes declarações:

Julho	Período da averiguação
Processo/SEI 21.002681-2	2019 e 2020

8. Outras Atividades Relevantes Realizadas pela Corregedoria

9.1 Sistema de Tramitação Processual e-Contas

AÇÃO	QUANTIDADE			
	Jan – Mar	Abr - Jun	Jul - Set	Out - Dez
Processos Recebidos	-	-	--	--
Processos Enviados	2	-	1	1
SUBTOTAL TRIMESTRE	2	-	1	1
SUBTOTAL SEMESTRE	2		2	

9.2 Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Estão sintetizadas no quadro adiante as atividades com tramitação no Sistema Eletrônico de Informação – SEI no primeiro semestre do exercício 2021:

TIPO	QUANTIDADE
	2º SEMESTRE
Despacho Comum	66
Despacho com Teor de Decisão	1
Memorandos	36
Pareceres	1
Informação	9
Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar	-
Conclusão de Investigação Preliminar	-
Relatório de Impacto de Correição	1
Relatórios Trimestrais	2
Certidões	1
SUBTOTAL SEMESTRE	117

9. Da Participação em Cursos, Eventos e Reuniões Internas e Externas

EVENTO	DATA	ATIVIDADES EXECUTADAS
Curso de PAD e Sindicância	18/10/2021	- Participação dos servidores no curso de PAD e Sindicância
Reunião com a Diretoria de Recursos Humanos	26/10/2021	- A reunião abordou os seguintes assuntos: metodologia para analisar os relatórios de produtividade dos trabalhos remotos.
Reunião técnica das corregedorias dos TCs	27/09/2021	Reunião com as Corregedorias dos Tribunais de Contas com o objetivo de compartilhar experiências.

Encontro das Corregedorias - ENCO 2021	28/09/2021	- Reunião com as Corregedorias dos Tribunais de Contas com o objetivo de compartilhar experiências.
Reunião com equipe de desenvolvimento de Sistemas do TCE/AM	30/09/2021	- Compreender como é o funcionamento do sistema tarrafa.
Reunião com equipe de desenvolvimento de Sistemas do TCE/TO	09/11/2021	- A reunião teve a seguinte pauta: Implementação de sistema no TCE/TO.
Palestra na modalidade presencial, no dia 30 de novembro de 2021, das 10h30 às 12h, com o tema “ Processo Administrativo Disciplinar” no auditório da Procuradoria Geral do Estado	30/nov	- Participação dos servidores na palestra.
II Encontro de Unidades Correcionais, promovido pela Corregedoria-Geral da União - de forma remota	22/11/2021	- Participação dos servidores, sendo que o Corregedor participou de forma presencial.
Participação em curso sobre Principais Inovações da nova Lei nº 14.133/2021 com carga horário de 20 horas aulas	16/08/2021	- Curso feito conforme o proc. 21.001921-2

10. Considerações Finais

A atuação da Corregedoria durante o segundo semestre do ano de 2021 teve como projeto o Plano Anual de Correição – Ano – 2021, objetivando efetivar as entregas programadas nos projetos traçados pelo Planejamento Estratégico (2016 – 2021), engajando-se no cumprimento das metas e indicadores, priorizando sempre os princípios basilares da Administração Pública, tais como: legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade.

Durante o semestre, empregou-se efetivo esforço às atividades voltadas para o planejamento, execução da correição programada no plano anual de correição do ano 2021, e no monitoramento de correição programada dos trabalhos desenvolvidos na gestão anterior, visando a melhoria contínua dos atos praticados na unidade correcional.

O monitoramento e a fiscalização das cobranças executivas de decisões com aplicação de multa e imputação de débito integraram as atividades da Corregedoria durante o segundo semestre, perquirindo a efetividade no cumprimento das deliberações.

No Plano Anual de Correição – Ano 2021, a meta proposta é eliminar e controlar o estoque de processos autuados até o ano de 2019, e a Corregedoria buscou o cumprimento até o findar do ano 2021, sendo imprescindíveis para o cumprimento das metas o eficiente acompanhamento/controle de prazos processuais: a média de produtividade de peças relevantes por setor/servidor, média de dias em que os processos permanecem parados e a identificação de quais unidades encontram maior dificuldade em empregar celeridade na análise e apreciação dos processos estocados nas cargas processuais.

A correição ordinária programada no Plano Anual de Correição – Ano 2021 teve sua fase de execução concluída no segundo semestre do ano de 2021, passando agora para a fase de monitoramento sendo ao final apresentado o Relatório de Impacto de Correição.

No segundo semestre também foi elaborado o Plano Anual de Correição - Ano 2022, sendo apresentado no processo Sei nº.21.004397-0, com documento nº. (0437326), estabelecendo as diretrizes a serem seguidas pela Corregedoria no decorrer do ano de 2022.

Diante desse contexto, submete-se o presente Relatório Semestral de Atividades - 2021.2 à apreciação dos membros da Colenda Corte de Contas, pugnando por sua aprovação na conformidade do parágrafo único do artigo 133 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 – Lei Orgânica/TCE-TO c.c art. 351, inc. II do Regimento Interno desta Corte de Contas e art. 3º, inc. VII da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE
AGUIAR

Conselheiro Corregedor